



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 377-RTR/UFMS, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.028886/2023-98, resolve:

Desligar o estudante PEDRO SANTOS DAMIÃO, por transgressão aos incisos V e IX, do art. 9º da Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Universitário - Regime Disciplinar do Estudante.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 10/04/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788437** e o código CRC **01BC94D5**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001333/2024-79

SEI nº 4788437

